



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 34
DE 05 DE JULHO DE 2007

"Dispõe sobre a criação de mais 4 (quatro) vagas do emprego de Professor de Educação Infantil, 4 (quatro) vagas do emprego de Professor do Ensino Fundamental, altera o Anexo I (Quadro de Empregos Permanentes) da Lei nº 2.310, de 05 de agosto de 2005, que dispõe sobre a estrutura de empregos, carreiras e salários da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2434
De 05 de Julho de 2007

Art. 1º - Ficam criadas mais 4 (quatro) vagas de Professor de Educação Infantil do quadro de empregos permanentes da Prefeitura Municipal, passando a 62 (sessenta e duas) vagas a sua quantidade total.

Art. 2º - Ficam criadas mais 4 (quatro) vagas de Professor do Ensino Fundamental do quadro de empregos permanentes da Prefeitura Municipal, passando a 36 (trinta e seis) vagas a sua quantidade total

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I (Quadro de Empregos Permanentes) da Lei nº 2.310, de 05 de agosto de 2005, que é parte integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes de aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

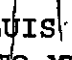


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

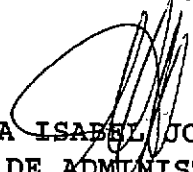
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE JULHO DE 2007.


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO